



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 347, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Aprova criação da disciplina eletiva "Técnicas e Histórias em Imunologia Básica" para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.918617/2026-92.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar criação da disciplina eletiva "Técnicas e Histórias em Imunologia Básica" para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Técnicas e Histórias em Imunologia Básica	Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	45 horas	Eletiva	PAR006 ou PAR019 ou PAR074 ou PAR014

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026.

Katiúscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/06/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

